

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

Edital nº 02, de 10 de Fevereiro de 2015
Complemento ao Edital nº 01, de 27 de Janeiro de 2015

Trata-se do Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de **01 (um) Professor de História – Área II; 1 (um) Professor de Matemática – Área II e 1 (um) Professor de Língua Portuguesa – Área II**, por prazo determinado, para desempenhar suas funções junto à Secretaria de Educação e Esportes, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2119/2015, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição da República, e Arts. 37 a 40 da Lei Municipal nº 398/2004 – que Estatui o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Itapuca/RS, institui o respectivo Quadro de Cargos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapuca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o que segue:

1. Ficam prorrogadas, **até o dia 13 de fevereiro de 2014**, na Recepção da Prefeitura, junto à sede do Município, sita à Av. Julio Cardoso, 953, Itapuca, RS, dentro do horário de expediente externo da Prefeitura, das 07h45min às 11h45min e das 13 horas às 17 horas, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado 01/2015, para contratação por tempo determinado de **01 (um) Professor de História – Área II; 1 (um) Professor de Matemática – Área II e 1 (um) Professor de Língua Portuguesa – Área II**, em virtude de não ter se efetivado inscrições suficientes dentro do prazo original concedido para as inscrições, ou seja, 03 a 09 de fevereiro de 2015.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 01, de 27 de Janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUCA, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

AIRTON SCORSATTO
Prefeito Municipal